



DECRETO Nº: 086/2020

SÚMULA: DECRETA "LUTO OFICIAL" NO MUNICÍPIO DE MIRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Senhor **PEDRO FRANCES**, ocorrido nesta data de 31 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem e condolências aos familiares do Senhor **PEDRO FRANCES**, que aqui residiu por vários anos, foi comerciante e também exerceu a cargo de vereador deste município, nossos sentimentos de pesar, em especial reconhecimento aos serviços prestados à população Miradorenses.

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado luto oficial no Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 01 de agosto de 2020, em pesar pelo falecimento do ex-vereador deste Município de Mirador, o Senhor **PEDRO FRANCES** ocorrido no dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º: Todos os serviços da administração pública serão mantidos normais.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 523.491.799-15